



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 133/2001

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

"AUTOR: PAULO ROBERTO VALLI"

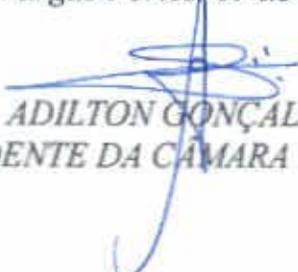
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao EXMO. SR. LINDEMBERG JOSÉ NUNES.

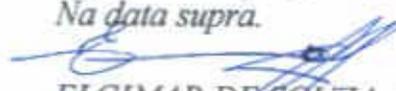
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 19 de novembro de 2001.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO